



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.682.204/0001-08
Razão Social: DP PRINT COMUNICAO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: DP PRINT COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/06/2025
Receita Municipal	Validade:	18/07/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DP PRINT COMUNICAO VISUAL LTDA**

CPF/CNPJ: **42.682.204/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:55:30 do dia 21/05/2025 , com validade até o dia 20/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: d02TyTHyuGioKWHJzjXv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANIEL PONTES**

CPF/CNPJ: **036.035.799-76**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:35 do dia 21/05/2025 , com validade até o dia 20/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tpkxGyCBwoqrrFj0ud2b

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 718/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de limpeza de meio fio para receber pintura, pintura e laminado elastoplástico de sinalização de trânsito nas ruas no perímetro urbano da cidade de Marmeleiro e contratação de empresa para o fornecimento e instalação de placas de trânsito, tartarugas, tachinhas, tachões e cones de sinalização em diversas ruas do Município, bem como a manutenção das placas já instaladas nos logradouros, atendendo as necessidades do Departamento Marmeleirense de Trânsito

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA
(Uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa DP PRINT COMUNICAO VISUAL LTDA, estabelecida na Av. 26 de abril, nº 1200, centro, município de Cruzeiro do Iguaçu – PR, endereço eletrônico: danielkpontes@hotmail.com, telefone (46) 99972-0116, inscrita no CNPJ sob nº 42.682.204/0001-08, neste ato representada por DANIEL PONTES, cargo SÓCIO-PROPRIETÁRIO, RG 62536624 SESP/PR, CPF: 036.035.799-76, residente e domiciliado na Av. 26 de abril, nº 1200, centro, município de Cruzeiro do Iguaçu – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	100	M2	Laminado Elastoplástico para sinalização horizontal com espessura de no mínimo 1,5mm, conforme NBR 15.741/16.	FFM	R\$160,00	R\$16.000,00
4	15	UN	Placa de sinalização de trânsito medindo 1,00x1,00m, INSTALADA, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 18 com PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, com reforço em madeira de 1,40x2,5x7cm pintado na cor preta; com suporte em madeira eucalipto seca 3 metros de comprimento na espessura de 8x8cm pintada na cor preta, o buraco para instalação deverá ser com no mínimo 50cm de profundidade e concretado.	MARCA PROPRIA	R\$599,90	R\$8.998,50
5	20	UN	Placa de sinalização de trânsito medindo no mínimo 0,90x0,60m, INSTALADA, confeccionada em chapa em aço galvanizado nº 18, espessura de 1,30 mm, PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, atrás da placa deverá ser preto fosco. Com suporte (poste) em aço galvanizado, para fixação com sistema de instalação por engatamento, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,50m com espessura de parede de no mínimo 3,00mm galvanizado; vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de aletas de ferro chato aço SAE 1020 3/16, de 8cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 30cm da base do poste suporte, sem emendas transversais, o buraco para instalação deverá ser com no mínimo 50cm de profundidade e concretado.	MARCA PROPRIA	R\$372,00	R\$7.440,00
6	200	UN	Placa de sinalização de trânsito medindo no mínimo 0,60x0,60m, INSTALADA, confeccionada em chapa em aço galvanizado nº 18, espessura de 1,30 mm, PELÍCULA TOTALMENTE	MARCA PROPRIA	R\$267,00	R\$53.400,00

			REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, atrás da placa deverá ser preto fosco. Com suporte (poste) em aço galvanizado, para fixação com sistema de instalação por engatamento, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,00m com espessura de parede de no mínimo 3,00mm galvanizado; vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de aletas de ferro chato aço SAE 1020 3/16, de 8cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 30cm da base do poste suporte, sem emendas transversais, o buraco para instalação deverá ser com no mínimo 50cm de profundidade e concretado. OBS: (Placas de Advertência e Regulamentação)			
7	5	UN	Placa de sinalização de trânsito INSTALADA, medindo 2,00x1,00m, confeccionada em chapa em aço galvanizado SAE 1020, PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I, a altura livre mínima entre a placa e o solo deve ser de 5,50m. Acabamento: • Com ou sem janela de inspeção, provida de tampa parafusada localizada a 1,0 m do solo. - Furo central de 26 mm de diâmetro para passagem do cabo de alimentação. - Furo de passagem à 80 cm da base inferior com 65 mm de diâmetro. - Depois de dobrada, soldada e furada, é galvanizada a fogo interna e externamente - Coluna • Altura total de 6,00 m fora do solo e mais 1,0 m engastada no solo. - Diâmetro no topo de 123 mm e na base inferior de 187 mm, formando um desenvolvimento cônico constante. - Aletas antigiro, localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180°. - Braço • Projeção de 5,0 m, com diâmetro de 123 mm na base inferior junto à fange e 76 mm no início da parte horizontal, garantindo um desenvolvimento cônico constante. - A parte horizontal do braço tem um desenvolvimento cilíndrico constante de 76 mm entre o ponto de concordância da curva e da ponta do braço. - Fixação: • Braço - Caixa quadrada, de chapa de aço soldada à estrutura da coluna, localizada no topo superior, medindo 150 mm de lado, provida de 4 (quatro) furos rosqueados, rosca 1/2", 13 fos por polegada, para fixação de até 4 (quatro)	MARCA PROPRIA	R\$4.974,00	R\$24.870,00
8	3	UN	Placa de sinalização de trânsito modelo semi-pórtico, INSTALADA contendo no mínimo as especificações abaixo: PELÍCULA TOTALMENTE REFLETIVA GRAU PRISMÁTICO TIPO I Coluna Composta Cônica Engastada – Tipo "I", para placas de até 2,00x1,00m. Construída em chapa de aço enrijecido SAE 1010/1020, com espessura de 4 mm, com altura total de 6 metros, sendo 5,00 metros fora do solo e 1,00 metro engastada no solo. Diâmetro no topo de 123mm e na base inferior de 187mm, formando um desenvolvimento cônico com seção poliédrica, provida de uma caixa quadrada de chapa de aço enrijecido SAE 1010/1020. A coluna será provida de 2 aletas anti-giro, localizadas a 100 mm da base inferior e soldadas à coluna em ângulo de 180 graus, e furo de passagem à 80 cm da base inferior com 65 mm de diâmetro. A coluna depois de cortada, dobrada, soldada e furada deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente. CONFORME NORMAS DA ABNT - NBR 7397	MARCA PROPRIA	R\$5.474,00	R\$16.422,00

			NBR 7398 NBR 7399 NBR 7400 NBR 8069. Braço projetado Cônico: Construído em chapa de aço enrijecido SAE 1010/1020 espessura 4 mm, com projeção de 5,00 metros. Diâmetro de 123 mm na base inferior junto a flange e 76 mm entre o ponto de concordância da curva a ponta do braço. A parte horizontal do braço, terá um desenvolvimento cilíndrico constante de 76 mm entre o ponto de concordância da curva e a ponta do braço. A altura total do conjunto montado (coluna + braço, da base da coluna a ponta do braço) deve ser de 7,60 m. O braço cônico deverá ser provido de uma flange constituída em aço soldada á base inferior do braço. A flange terá dimensões de 150 mm x 180 mm, com 4 (quatro) furos de 15 mm cada (nas distâncias abaixo descritas) para fixação do braço através de parafusos na coluna. Para a fixação do braço cônico deverão ser utilizados 4 (quatro) parafusos de aço inoxidável 1/2" x 1", que deverão acompanhar os mesmos. O braço projetado cônico depois de cortado, dobrado, soldado e furado deverá ser galvanizada a fogo interna e externamente. CONFORME NORMAS DA ABNT - NBR 7397 NBR 7398 NBR 7399 NBR 7400 NBR 8069.			
9	1.500	UN	Colota, mais conhecida como tartaruga feita com resina de poliester ou sintetica de alta resistencia mecaniva, na cor amarela, branco ou vermelha com todo o material para sua fixação, incluso de acordo com a necessidade do departamento, largura de 15 cm altura 4 cm, com pino de fixação, peso médio 750 gramas. INSTALADO	FFM	R\$26,00	R\$39.000,00
13	250	UN	Serviços de manutenção de placas de trânsito e de identificação de ruas (dobradas, amassadas, reposicionamento, instalação, troca), incluindo materiais para realização dos serviços.	MARCA PROPRIA	R\$258,00	R\$64.500,00
16	10.000	M2	Serviço de limpeza e preparação de meio fio para pintura, contemplando remoção de terra gramas arbustos e qualquer tipo de sujeira que impeça a perfeita fixação da tinta. Os locais a serem limpos serão definidos de modo prévio pelo fiscal e ou gestor do contrato.	MARCA PROPRIA	R\$1,55	R\$15.500,00
17	150	UN	Placa de identificação de ruas em duas faces, INSTALADA, medindo 50x25cm, confeccionada em chapa em aço galvanizada 18mm película prismático tipo I, totalmente refletiva, com suporte em aço galvanizado para fixação no tubo medindo largura: 6 cm, altura: 10 cm, comprimento da aba: 3 cm, podendo ser direcionada de acordo com sentido da via. Com suporte (poste) em aço galvanizado, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,00m com espessura de parede de no mínimo 3,00mm galvanizado; vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de aletas de ferro chato aço SAE 1020 3/16, de 8cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 30cm da base do poste suporte, sem emendas transversais, o buraco para instalação deverá ser com no mínimo 50cm de profundidade e concretado.	MARCA PROPRIA	R\$299,00	R\$44.850,00
18	50	UN	Placa de identificação de ruas em duas faces, INSTALADA, medindo 50x25cm, confeccionada em chapa em aço galvanizada 18mm película prismático tipo I, totalmente refletiva, com suporte em aço galvanizado para fixação no tubo medindo largura: 6 cm, altura: 10 cm,	MARCA PROPRIA	R\$489,00	R\$24.450,00

			comprimento da aba: 3 cm, podendo ser direcionada de acordo com sentido da via. Com suporte (poste) em aço galvanizado, com diâmetro externo de 2", comprimento 3,00m com espessura de parede de no mínimo 3,00mm galvanizado; vedado na parte superior, com sistema anti giro, provido de aletas de ferro chato aço SAE 1020 3/16, de 8cmx5cm com o loto maior soldado ao pedestal, que deverá ser fixado a 30cm da base do poste suporte, sem emendas transversais, o buraco para instalação deverá ser com no mínimo 50cm de profundidade e concretado.			
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total: R\$315.430,50 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

Nome: Daniel Pontes

CPF: 036.035.799-76

Endereço: Av. 26 de abril, nº 1200 – Cruzeiro do Iguaçu

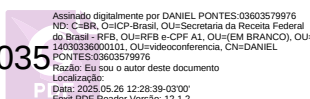
Telefone: (46) 9 9972-0116

E-mail: danielkpontes@hotmail.com

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cruzeiro do Iguaçu – PR, 26 de maio de 2025.

DANIEL
PONTES:03603579976
79976



Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

PREGAO ELETRONICO Nº 016/2025 PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 718/2025

DP PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ:42.682.204/0001-08

AV 26 DE ABRIL Nº 1200 CENTRO

CRUZEIRO DO IGUAÇU – PR

CEP:85598-000

JUSTIFICATIVA DE EXEQUIBILIDADE – ITEM 16

ITEM 16 - Serviço de limpeza e preparação de meio fio para pintura, contemplando remoção de terra gramas arbustos e qualquer tipo de sujeira que impeça a perfeita fixação da tinta. Os locais a serem limpados serão definidos de modo prévio pelo fiscal e ou gestor do contrato.

VALOR PROPOSTO R\$ 1,55 (UM REAL E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), PARA A EXECUÇÃO DE 10.000 M² DE LIMPEZA E PREPARACAO DE MEIO FIO PARA PINTURA.

TOTAL:15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

1. INTRODUÇÃO

EM ATENÇÃO Á SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE, TENDO EM VISTA QUE O VALOR APRESENTADO PARA O ITEM 16 FICOU ABAIXO DE 50% DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, VIMOS, POR MEIO DESTA, APRESENTAR OS FUNDAMENTOS TECNICOS E ECONOMICOS QUE AASSEGURAM A VIABILIDADE DA PROPOSTA.

2. TABELA DE CUSTOS

DISCRIMINAÇÃO CUSTO POR M²	%	VALOR
FUNCIONARIOS	30	R\$ 0,46
IMPOSTOS	6	R\$ 0,09
COMBUSTIVEL	10	R\$ 0,15
OUTRAS	4	R\$ 0,06
TOTAL DAS DESPESAS M²	50%	R\$ 0,775
LUCRO	50 %	R\$ 0,775

3 . CONCLUSÃO

DESTA FORMA, CONCLUIMOS QUE O VALOR PROPOSTO PARA O ITEM 16 É EXEQUIVEL E CONDIZ COM NOSSA REALIDADE OPERACIONAL, NÃO IMPLICANDO QUALQUER PREJUÍZO À QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS CASO NECESSÁRIO.

MARMELEIRO – PR 27 DE MAIO DE 2025

DANIEL PONTES
SOCIO-ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 07/2024 – Divisão de Contabilidade

Marmeleiro – PR, 27 de maio de 2025.

À Sra.

Francieli de Oliveira

Pregoeira

Assunto: Exequibilidade de Licitação

Prezada Senhora,

Considerando a solicitação de análise quanto à exequibilidade das propostas apresentadas pelas empresas:

- **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.476.856/0001-52;
- **DP PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.682.204/0001-08;

E considerando as informações constantes nas planilhas de exequibilidade apresentadas pelas referidas empresas, assinadas por seus representantes legais, no Processo Administrativo nº 718/2025, referente ao Pregão nº 16/2025, juntamente com os documentos anexados no referido processo digital;

Com base na análise da documentação apresentada pela empresa **LUCAS MELLO DE OLIVEIRA LTDA**, observa-se:

Item com documentação ausente ou incompatível:

- **Item 15** – Serviços de pintura de meio-fio nas ruas e avenidas da cidade, com tinta látex PVA para ambiente externo, nas cores amarelo (10 YR 7,5/14) e branco (N9.5), com fixador de boa qualidade, incluindo tinta e demais materiais, sendo necessárias duas demãos.

Como comprovação, foi apresentada a justificativa de exequibilidade e um orçamento de compra de material. No entanto, o documento não especifica claramente a quantidade (em litros) do produto e não comprova os demais gastos descritos na justificativa. Conclui-se, portanto, que a documentação apresentada é incompatível com as exigências do edital, impossibilitando a análise técnica quanto à exequibilidade do item.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Em relação à empresa **DP PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, constata-se:

Item com documentação ausente ou incompatível:

- **Item 16** – Serviços de limpeza e preparação de meio-fio para pintura, contemplando a remoção de terra, grama, arbustos e qualquer sujeira que impeça a perfeita fixação da tinta. Os locais a serem limpos serão previamente definidos pelo fiscal e/ou gestor do contrato.

Foi apresentada apenas a justificativa de exequibilidade, sem a devida comprovação dos gastos indicados, como guia de recolhimento de tributos, valores referentes a mão de obra e demais custos operacionais. Diante disso, conclui-se que a documentação não atende aos requisitos do edital, inviabilizando a análise técnica da proposta.

Conclusão:

Diante da documentação analisada, conclui-se que, para os itens 15 e 16, não houve comprovação documental suficiente que ateste a viabilidade econômica da execução dos serviços.

Ressalta-se que **cabe à Comissão de Licitação a análise e decisão quanto à exequibilidade das propostas**, com base na documentação apresentada e nas exigências previstas no edital. Destaca-se que a eventual homologação e adjudicação não eximem a contratada de sua responsabilidade integral quanto à execução dos serviços. Em caso de contratação, caberá ao fiscal de contrato, designado na Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução, incluindo o recebimento, fiscalização e registro de ocorrências, adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento do contrato. A atuação da fiscalização, contudo, **não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada**, que permanece sujeita às penalidades previstas em caso de descumprimento das cláusulas pactuadas.

Atenciosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC-PR 075715/O-5





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0tc6e90b63381>.

